

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria GAPRE	102/2024	Vacância de Cargo	Pág.	02
----------------	----------	-------------------	------	----

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Portarias

Portaria 102/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

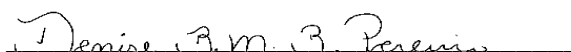
RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de Fisioterapeuta, ocupado pelo servidor **Anderson Rolim de Brito**, Matrícula nº 20774, lotado na Secretaria de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 22, inciso VIII da Lei Municipal nº 202/1993 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – PB).

Art. 2º - Esta exoneração entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta ao(a) servidor(a) exonerado(a).

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2024.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional